



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)
TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: UNEMAT-PRO-2026/08231

MODALIDADE: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

Na qualidade de autoridade competente, após análise técnica e administrativa dos autos, **APROVO o Termo de Referência e seus respectivos anexos**. Constatado que a instrução processual atende aos requisitos de planejamento, conveniência e oportunidade, estando em conformidade com as diretrizes da Universidade do Estado de Mato Grosso e com o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2. AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE DEFLAGRAÇÃO

Considerando o cumprimento das etapas de planejamento e a existência de elementos que justificam a necessidade da Administração, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de **DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme os dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e higienização), visando atender às demandas do Campus Universitário Jane Vanini – UNEMAT/Cáceres-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 23.723,60 (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), cuja utilização orçamentária foi previamente autorizada pela Coordenadoria de Planejamento conforme o PTA/LOA 2026, sob a seguinte classificação técnica:

Órgão/Entidade: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Unidade Gestora: 013 - Campus Universitário Jane Vanini - Cáceres





Função/Subfunção/Programa/Região: 12.364.528.2532.0700 - Custeio Administrativo e Pedagógico do Campus Universitário

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 17 - Materiais para Limpeza e Higienização

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Determino o prosseguimento dos autos para a fase de disputa e posterior emissão da Nota de Empenho, observando-se a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira.

Cáceres-MT, 09 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR

Ordenador de Despesa em Substituição

Portaria nº 1125 / 2026 - REITORIA (11.01)

